



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

“Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%”

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência da decisão judicial proferidas nos autos: n.º: 0800637-19.2021.8.12.0018, **54% (cinquenta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **Nilda Alves Ferreira de Souza**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

CONTRATADO (A): VALDEIR APARECIDO DA SILVA

FUNDAMENTO: Art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

OBJETO: Convocação de profissional para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em que o (A) CONTRATADO (A) exercerá, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Operador de Máquina Pesada.

VALOR MENSAL: O (A) CONTRATADO (A) receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.418,01 (MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO).

DOTAÇÃO: 20.122.0014.2074.0000.

VIGÊNCIA: 180 DIAS.

ASSINADO EM: 05/01/2023.

ASSINARAM: JOSÉ SOUTO SILVA (Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária), OSMAIR CARVALHO DOS SANTOS (Contratado), HENRIQUE NOVATZKY DE OLIVEIRA (Testemunha) e ELAINE ALVES DE ROSSI (Testemunha).

Matéria enviada por Henrique Novatzky de Oliveira

Departamento de Recursos Humanos

Extrato de Contrato de Trabalho - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - II

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2023.

CONTRATANTE: Município de Paranaíba - MS

CONTRATADO (A): ADELICIO MACHADO REZENDE

FUNDAMENTO: Art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

OBJETO: Convocação de profissional para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em que o (A) CONTRATADO (A) exercerá, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Operador de Máquina Pesada.

VALOR MENSAL: O (A) CONTRATADO (A) receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.418,01 (MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO).

DOTAÇÃO: 20.122.0014.2074.0000.

VIGÊNCIA: 366 DIAS.

ASSINADO EM: 09/01/2023.

ASSINARAM: JOSÉ SOUTO SILVA (Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária), ADELICIO MACHADO REZENDE (Contratado), HENRIQUE NOVATZKY DE OLIVEIRA (Testemunha) e ELAINE ALVES DE ROSSI (Testemunha).

Matéria enviada por Henrique Novatzky de Oliveira

Departamento de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designada através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 957/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **24 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 10 de janeiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência da decisão judicial proferidas nos autos: n.º: 0800637-19.2021.8.12.0018, **54% (cinquenta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **Nilda Alves Ferreira de Souza.**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Implantação de Adicional de pós-graduação"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência da decisão judicial proferidas nos autos: n.º: 0801493-80.2021.8.12.0018, os **Adicionais de pós-graduação:** no importe de **7%** (sete por cento) referente a **primeira** pós-graduação e no importe **3,5%** (três e meio por cento) referente a **segunda** pós-graduação, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **Maria Lúcia Seraguci.**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º IMPLANTAR, em decorrência da decisão judicial proferidas nos autos: n.º: 0801121-34.2021.8.12.0018, **53% (cinquenta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **Marlene Maria Manaia.**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º IMPLANTAR, em decorrência da decisão judicial proferidas nos autos: n.º: 0801289-36.2021.8.12.0018, **49% (quarenta e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **Dulciner Alves Modesto.**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo